



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 63/2021
São Luís, março de 2021.

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 70, de 17 de março de 2021](#))

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-977/2021,

R E S O L V E

1 - Designar, nos termos da [Resolução Administrativa nº 26/2016](#), a Excelentíssima Senhora JOANNA D'ARK SANCHES DA SILVA RIBEIRO, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 1ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161516, para, **remotamente**, exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Balsas, no período de 8 a 12/3/2021, sem prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

2 - Designar, nos termos da [Resolução Administrativa nº 26/2016](#), a Excelentíssima Senhora ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula nº 308161924, para, **remotamente**, exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Balsas, no período de 15 a 17/3/2021, sem prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

3 - Designar, nos termos da [Resolução Administrativa nº 26/2016](#), a Excelentíssima Senhora ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula nº 308161924, para, **remotamente**, exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Balsas, nos dias 18 e 19/3/2021, sem prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária. (Redação alterada pela [Portaria GP/TRT16 nº 70, de 17 de março de 2021](#))

4 - Designar, nos termos da [Resolução Administrativa nº 26/2016](#), a Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Vara do Trabalho de Chapadinha, matrícula nº 308161916, para, **remotamente**, exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Balsas, no período de 22 a 24/3/2021, sem prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA